



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 82/2019**

**O EXMO. DES. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0008648-70.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 6 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de dez.-20 a nov.-21, com percentual de 10,74%, resultando no valor de R\$ 3.326,77 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 12-12-2021, conforme Contrato n. 82/2019 (serviço de suporte do sistema AvayaIPOffice), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **TM SUL LTDA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 28/03/2022, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0917645** e o código CRC **57C28431**.